LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/02/2022
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 17/02/2022
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2022

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 22/02/2022
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IGARASSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Nefisson Pinheiro, ao empresário e fundador do Cemitério e Memorial Vale da Saudade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento imobiliário e comercial do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica a Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizada a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de fevereiro de 2022.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidente